

### ADITIVO 03 AO CONTRATO N° 039/2018

Aditivo 03 ao Contrato celebrado entre município de São João do Polêsine/RS e a empresa **UNIMED SANTA MARIA/RS – COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA.**, para prestação de serviços especializados de Segurança e Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional

Por este instrumento público, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE/RS**, com sede na Rua Guilherme Alberti, 1631 com inscrição no CNPJ sob o nº 94.444.247/0001-40, representado por seu Vice Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal, o Sr. **MILVO VIZZOTTO**, CPF N° 401.131.240-15, RG nº 1005754807, brasileiro, maior, residente e domiciliado em Vale Veneto, neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **UNIMED SANTA MARIA/RS – COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 87.497.368/0001-95, com sede na Rua Professor Braga, nº 141, Bairro Centro, CEP 97.015-530, representada por seu representante legal o Sr. Ernani Clóvis Bülow, inscrito no CPF sob o nº 411.170.260-00 e portador do RG nº 602160482 SJS/RS, residente e domiciliado à Rua Marcílio Dias, nº 222, Bairro Parque do Sol, Santa Maria/RS, CEP 97095-420, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o Contrato, vinculado ao **Processo Licitatório nº 281/2018, Pregão Presencial nº 09/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

O valor do presente aditivo permanece em R\$ 14,60 (quatorze reais e sessenta centavos) por servidor. A relação do número de funcionários descrito na Cláusula 9.1, será alterada passando para 170 (cento e setenta) servidores, sendo a realidade hoje do quadro funcional do município. Esse número pode ser alterado através de alguma exoneração ou admissão.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência, previsto na Cláusula Décima, item 10.1 do contrato 039/2018, por mais 12 (doze) meses a contar de 20 de Agosto de 2021.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato.

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

São João do Polêsine, RS, 19 de Agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
**MILVO VIZZOTTO**

Vice Prefeito em exercício no  
cargo de Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**ERNANI CLÓVIS BÜLOW**

Unimed Santa Maria/RS  
Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda.  
Contratado

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: